

SINOPSE NORMATIVA DA FIEB – 016/2025

Norma publicada no dia 1º de maio de 2025 no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE.

Resolução AGERBA 14/2025 – *Novos valores da tabela tarifária de gás natural*

A norma aprova os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o Anexo I. O reajuste de tarifa corresponde ao repasse do Preço de Venda de gás pelas supridoras.

Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Clique aqui: [RESOL 14/2025](#)

Gerência de Relações Governamentais – FIEB/GRG